



RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 77, DE 14 DE JULHO DE 2026

*Dispõe sobre a abertura de vagas para
Turma de 2027 do PCE.*

O DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1370/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 16 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 10 de julho de 2026, e

Considerando o contido no E-Protocolo nº22.863.044-6;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova a abertura de até 70 (setenta) vagas para a Turma 2027, do Programa de Pós-Graduação em Economia, sendo:

- a) até 20 (vinte) vagas para candidatos de Mestrado, aprovados na seleção do Centro: PCE/UEM, aprovados no Exame de Seleção ANPEC/2027 (Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia);
- b) até 20 (vinte) vagas para candidatos de Doutorado aprovados tanto na seleção do Centro: PCE/UEM, quanto no Exame de Seleção ANPEC/2027;
- c) até 15 (quinze) vagas de Mestrado divididas entre:
 - a. candidatos estrangeiros, conforme Resolução específica;
 - b. candidatos que se inscreverem no processo de seleção interno para Mestrado, conforme Resolução específica;
 - c. candidatos PcD ao Mestrado aprovados na seleção do Centro: PCE/UEM do Exame de Seleção ANPEC/2027, atendendo Lei Estadual 20443/2020;
 - d. candidatos amparados pela Ação Afirmativa (negros e indígenas) ao Mestrado, aprovados na seleção do Centro: PCE/UEM do Exame de Seleção ANPEC/2027 ou Resolução específica;
- d) até 15 (quinze) vagas de Doutorado divididas entre:
 - a. candidatos estrangeiros para o Doutorado, conforme Resolução específica;
 - b. Doutorado Direto, conforme Resolução específica;
 - c. candidatos PcD ao Doutorado aprovados na seleção do Centro: PCE/UEM do Exame de Seleção ANPEC/2027, atendendo Lei Estadual 20443/2020;



- d. candidatos amparados pela Ação Afirmativa (negros e indígenas) ao Doutorado aprovados na seleção do Centro: PCE/UEM do Exame de Seleção ANPEC/2027 ou Resolução específica;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Antonio Marcos F. dos Santos,
Diretor Adjunto.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 14/7/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 21/7/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.